



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 526

Quinta-feira, 05 de Agosto de 2021

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.533, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

“ALTERA COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.266/2020, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.200/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação do Conselho Municipal de Educação - CME, conforme Parecer Informativo ratificado pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 144/2021-SME, quanto a alteração na composição de membros do Conselho Municipal de Educação, nos termos Processo Administrativo nº 9.200/2021;

Considerando a determinação contida no §2º e §5º do art. 2º da Lei nº 944/1997 alterada pelas Leis nº 949/1998 e nº 1.330/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição de membros do Conselho Municipal de Educação, desde já nomeados, de que trata o artigo 1º do Decreto nº 6.266, de 21 de maio de 2020, passando referido dispositivo a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º Ficam nomeados, nos termos da Lei nº 944/1997, alterada pelas Leis nº 949/1998 e nº 1.330/2009, como membros do Conselho Municipal de Educação, na condição de Titulares e Suplentes, os seguintes representantes:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO	
a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR	SUPLENTE
Peterson Donisete Buzzo	Marta Regina Grespan Figueiredo
b) SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	
TITULAR	SUPLENTE
Carla Cristina Paschoalotte	Gladys Natalina Maria Negrini
II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO EDUCAÇÃO INFANTIL	
TITULAR	SUPLENTE
Elcivânia Pereira Silva Januário	Vanuza Valdevino de Oliveira Santos
III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO ENSINO FUNDAMENTAL I	
TITULAR	SUPLENTE
Maria Luana Carvalho Nunes	Claudiany Lima de Souza Ferreira
IV – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO ENSINO FUNDAMENTAL II	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 526

Quinta-feira, 05 de Agosto de 2021

Página | 2

TITULAR	SUPLENTE
Marcos Fernandes da Cruz	Marco Antonio de Souza Pellicari
V – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	
TITULAR	SUPLENTE
Zuleide da Silva Aguiar Souza Araújo	Maria da Cruz Souza Santos
VI - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	
TITULAR	SUPLENTE
Maria Benedita da Penha Oliveira	Ana Paula Carvalho
VII – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES NÃO DOCENTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	
TITULAR	SUPLENTE
Aurea Martins de Souza	Juliana Trevisan de Souza
VIII – REPRESENTANTES DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES	
TITULAR	SUPLENTE
Adriana Vieira Coelho	Wandina Batista Couto
IX – REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE ENSINO ESTADUAL	
TITULAR	SUPLENTE
Isabel Cristina Carvalho	Ieda Cristina Chama Martin
X – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL	
TITULAR	SUPLENTE
Andrea Guimarães Rodrigues	Ewerton de Souza Rezaghi

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 6.266/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 4 de agosto de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 6.534, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 526

Quinta-feira, 05 de Agosto de 2021

Página | 3

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DO MANDATO E ADEQUAÇÃO, COM SUBSTITUIÇÃO, DE MEMBROS DO CONSELHO CACS FUNDEB, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.113/2020 E LEI MUNICIPAL Nº 1.867/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a Portaria/MS nº 188/20, que declara emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), do Decreto Estadual nº 64.879/2020, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no Estado de São Paulo, decorrente da pandemia do Coronavírus, do Decreto Municipal nº 6.228/2020 que declarou situação de calamidade pública em razão do enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19;

Considerando que, apesar das medidas de enfrentamento ao COVID-19, inclusive, com a vacinação em grande parte do território brasileiro, em especial do Estado de São Paulo, ainda, vivenciamos uma demanda no número de contaminados e mortes, levando na manutenção rigorosa dos protocolos sanitários regrados pelo Plano São Paulo imposto pelo Governo Estadual;

Considerando as determinações da Lei Federal nº 14.113/2020, foi criada por meio da Lei Municipal nº 1.867, de 5 de julho de 2021 as disposições para a composição e atuação do novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, no âmbito do Município de Cajamar;

Considerando a deliberação do atual Conselho Municipal, em reunião ordinária realizada em 15/07/2021, quanto a prorrogação por mais 90 (noventa) dias do mandato nos termos do §1º, do art. 11 da Lei nº 1.867, de 5 de julho de 2021, em virtude das novas regras estabelecidas pela Lei Federal nº 14.113/2020; e

Considerando a solicitação e justificativas da Secretaria Municipal de Educação nos autos do Processo Administrativo nº 8.385/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, em caráter excepcional, nos termos do §1º do art. 11 da Lei nº 1.867, de 5 de julho de 2021 e art. 42 da Lei Federal nº 14.113/2020, o mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho CACS FUNDEB, nomeados por meio do Decreto nº 6.268, de 26 de maio de 2020, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 05/07/2021, para o exercício das funções de acompanhamento e de controle previstas na legislação em vigor, cabendo-lhe as providências para a composição do Novo Conselho do FUNDEB.

Art. 2º Fica alterada a composição dos membros de que trata o Decreto nº 6.268, de 26 de maio de 2020, desde já nomeados, alterando-se as disposições de seu art. 1º e art. 2º que passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes, representando, inclusive, os diversos segmentos da comunidade, para a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho CACS FUNDEB, os seguintes cidadãos:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Peterson Donizete Buzzo

Suplente – Marco Antônio de Souza Pelliciar

II – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular – Juliana Donizete Costa

Suplente – Vanuza Valdevino de Oliveira Santos

III – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular – Andréa Duarte

Suplente – Andréa Ribas Bortoletto

IV – Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular – Juliana Trevizan de Souza

Suplente – Edlaine Aparecida Sabino

V – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

a) Titular – Roberta Sales Lé

Suplente – Joice de Moura Oliveira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 526

Quinta-feira, 05 de Agosto de 2021

Página | 4

b) Titular – Ângela Freitas Rebelo da Silva
Suplente – José Ubirajara Targino da Silva

VI – Representantes dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais:

a) Titular – Nilda Machado da Silva
Suplente – Daiane Morato da Silva

b) Titular – Fabiano Santos de Santana
Suplente – Cristiane Aparecida Souza Domingos

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação do Município:

Titular – Marcos Fernandes da Cruz
Suplente – Maria Benedita da Penha Oliveira

VIII - Representantes do Conselho Tutelar do Município de Cajamar:

Titular – Damião de Paiva Queiroz
Suplente – Maurício Moura da Silva

IX- Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular – Daniela Mota da Silveira
Suplente – Rosana Santos Vieira

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho do CACS FUNDEB, nos termos do §1º, do art. 11 da Lei nº 1.867, de 05 de julho de 2021, será de 90 (noventa) dias a contar de 05/07/2021”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de julho de 2021.

Prefeitura do Município de Cajamar, 4 de agosto de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

RÉGIS LUIZ DE LIMA SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

P.A. 6.980/2021 - Chamamento Público nº 02/2021

OBJETO: Seleção pública de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde -OSS, pelo Poder Executivo do Município de Cajamar, nos termos da Lei Municipal nº 1.186/2.005 (alterada pela Lei nº 1199/2006), através de CHAMAMENTO PÚBLICO, tipo MELHOR PROPOSTA - TÉCNICA E PREÇO para celebração de CONTRATO DE GESTÃO visando o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NA UPA 24 HORAS “VEREADOR LUIZ DOS SANTOS FARIA - CAJAMAR – SP, de modo a assegurar assistência universal e gratuita à população atendida, considerando-se a adequação das propostas aos critérios de otimização da eficiência e da qualidade dos serviços juntamente com custos envolvidos, PELO REGIME DE EMPREITADA INTEGRAL, conforme o previsto neste EDITAL

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através da Comissão Especial de Seleção torna-se público que as Organizações Sociais: Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, CNPJ nº 73.027.690/0001-46, Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar (IBGH), CNPJ nº 18.972.378/0001-12; e Instituto de Apoio a Políticas Públicas (IAPP), CNPJ nº 11.649.946/0001-12, foram declaradas HABILITADAS, passando assim para próxima fase. Cajamar, 04 de agosto de 2021 – CAMILA GONÇALVES – PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 526

Quinta-feira, 05 de Agosto de 2021

Página | 5

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

P.A. 11.656/2020 - Pregão Presencial nº 49/2021

OBJETO: Registro de preço para aquisição de insumos e materiais para utilização nos procedimentos odontológicos das Unidades de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde do município de Cajamar, conforme especificações constantes do Termo de Referência

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 19/08/2021 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 04 de agosto de 2021 – PATRICIA HADDAD - SECRETÁRIA DE SAÚDE



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar - SP Tel: (11) 4446-7827